

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

<u>DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021</u> <u>DATA: 07/04/2021</u>



<u>SÚMULA</u>: Mantém o Veto ao Projeto de Lei Complementar 001/21 que dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 38, IV do Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica mantido o Veto ao Projeto de Lei Complementar 001/21 que dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios e dá outras providências.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua

Cornélio Procópio, 07 de abril de 2021.

HELVÉCIO A. BADARÓ Presidente

publicação.

RAFAEL A. HANNOUCHE Vice-presidente

CARLOS M. BONFIM

1º Secretário

JOÃO C. DOS SANTOS 2º Secretário